

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE REQUISITANTE

CADIM- Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos/ Farmácia Judicial

1.2 OBJETO

Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições **DE FÓRMULAS ALIMENTARES JUDICIALIZADAS - PLANO ANUAL 2024.**

1.3 NATUREZA DO OBJETO

Os itens a serem adquiridos são considerados um bem comum, tendo suas características mercadológicas de conhecimento de todos, conforme inciso II, do art. 03 da lei 10.024/2019.

1.4 responsável pela demanda: GARY LINEKER RODRIGUES FEITOSA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021) e art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

2.1 Considerando o documento de formalização de demanda (CI nº 5227/2024-SES, Datada de: 20/03/2024.) encaminhado pelo Centro de Abastecimento de Insumos e Medicamentos – CADIM. O presente estudo visa o registro de preço de fórmulas alimentares judicializadas em condições, descrições, quantitativos descritos nesse ETP e no Termo de referência.

2.2 A aquisição das fórmulas é para atendimento as demandas judicializadas proveniente de pacientes que possuem hipersensibilidade promovida por alimentos (intolerância e alergia alimentar), e deficiências nutricionais através do registro de preço que evita que os itens fiquem em estoque e percam a validade,

sendo a sua aquisição proporcional à demanda da área demandante.

2.3 Considerando que nem todas as fórmulas alimentares padronizadas na rede atendem a todas as alergias e intolerâncias alimentares, e estas estão em constante crescimento a cada ano, e que o preço das fórmulas não são acessíveis a toda população, o que leva ao processo de judicialização. E que a não aquisição acarreta problemas graves à população e ao estado;

2.4 Esse registro de preço visa atender a demanda gerida pela Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe. E estima-se a utilização dos quantitativos para o período de 12 meses.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, §1º, inciso II da lei 14.133/2021) , e art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

3.1 A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista o mesmo encontra-se em fase de elaboração.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS –(Art 18, §1º, inciso III da lei 14.133/2021), e art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

4.1 DA GARANTIA DO PRODUTO E VALIDADE – As fórmulas deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de

quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 Os licitantes deverão atender as exigências, conforme a Portaria do Ministério da Saúde 2814 de 1998 que regulamenta a exigência de certificações de boas práticas da ANVISA em licitações públicas, a RDC nº 39/2013 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão das Certificações inerentes a medicamentos e correlatos de saúde e a Lei 14.133/21 que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

4.2.2 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do licitante;

4.2.3 Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do licitante;

4.2.4 Certificado de Registro dos Produtos ATIVO emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação no DOU;

4.2.5 Para os produtos que não são registrados e sim cadastrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esta condição deverá ser comprovada através da dispensa de registro publicado no DOU;

4.2.6 No caso de Isenção de Registro, o fabricante/distribuidor deverá apresentar declaração ou carta que o

desobriga a efetivar o referido registro do produto;

4.2.7 Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.

4.2.8 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, através da apresentação de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado que comprovem o atendimento do objeto desta licitação;

4.3 ENTREGA

4.3.1 O prazo para entrega do item ao CADIM deverá ser de 15 dias CONSECUTIVOS contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário e envio em conjunto com a ordem de fornecimento, podendo ser fracionada conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde.

4.3.2 Após o recebimento do Empenho e Ordem de Fornecimento o fornecedor tem o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) para sinalizar qualquer divergência ou impossibilidade de fornecimento, após esse período, subentende-se a aceitação do faturamento e entrega do pedido.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – (Art 18, §1º, inciso IV da lei 14.133/2021), e art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, via edoc nº **5227/2024-SES** e CI 5227/2024-SES, Datada de: 20/03/2024. a estimativa teve como base as demandas informadas através do histórico do sistema HOSPLOG do último ano, e das informações fornecidas pela unidade, além de uma média aproximada para o quantitativo e acrescido de uma margem de segurança (TABELA I).

TABELA I: ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ESTADO DE SERGIPE

ITEM	CÓDIGO SCL	DESCRIPTIVO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	19.610	FÓRMULA DE SOJA SEM LACTOSE	FÓRMULA DE SOJA SEM LACTOSE FÓRMULA EM PÓ, PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM INTOLERÂNCIA AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM SACAROSE E MALTODEXTRINA,	LATA	4.000

			INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
2	23.095	ASCENDA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ESPECIALMENTE ELABORADO COM INGREDIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO	LATA	2.000

			IDEAL E DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
3	19.564	N CUBITA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES	FRASCO 200 ML	34.500

			QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES . NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML. SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME		
--	--	--	--	--	--

			PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
4	19.566	CNT-12	CNT-12 - FÓRMULA MANIPULADA Á BASE DE SOJA DIETA ALIMENTAR MANIPULADA Á BASE DE SOJA, POR VIA ENTERAL, HIPERCALÓRIC A, HIPERPROTEIC A, NORMOGLICIDI CA, COM FIBRAS, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE	FRASCO 1L	1.000

			TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO.		
5	23.096	DIBEN 1.5 KCAL HP	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRIC A E HIPERPROTEIC A, COM ÔMEGA 3 PROVENIENTE DA ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 1.500KCAL E 75G DE PROTEÍNA EM 1 LITRO DE DIETA. CONTÉM 23G DE FIBRAS, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 %	EASYBAG 1L	2.550

			DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
6	19.611	ENSURE	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO À BASE DE ÁGUA, XAROPE DE MILHO, CASEINATO DE SÓDIO, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, MINERAIS, ÓLEO DE MILHO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, DEXTROSE, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES (LECITINA DE OJA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALI	LATA	4.375

			NA), AROMATIZANT ES, REGULADORES DE ACIDEZ E ESPESSANTE GOMA GELANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME		
7	23.097	ENSURE ADVANCE	ALIMENTO NUTRICIONALM ENTE COMPLETO E BALANCEADO COM 17 G DE PROTEÍNA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO	LATA	1.250

			MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
8	23098	ENERGYZIP SÊNIOR	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM 25 VITAMINAS E MINERAIS E NUTRIENTES ANTIOXIDANTE S QUE AUXILIAM NA IMUNIDADE. RICO EM VITAMINAS D, B6, 12, CÁLCIO, FIBRAS PREBIÓTICAS, COM 25% DE PROTEÍNAS E SEM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 %	LATA	675

			DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
9	22.514	FORTINI PLUS	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU INFANTIL 3-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS. ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	LATA	6.250

			CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
10	19.565	FORTINI MULTI FIBER	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALM ENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS, HIPERCALÓRIC O, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES , MIX MULTI FIBER, ISENTO DE CORANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 %	FRASCO 200 ML	5.000

			DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
11	20.119	FORTINI COMPLETE	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. SEM AÇÚCAR, POSSUI DHA E ÔMEGA 3, E CONTÉM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE FIBRAS, E DE PREBIÓTICOS. COM SABORES DE BAUNILHA, CHOCOLATE E VITAMINA DE FRUTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	LATA	1.250

			DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
12	23.099	FRESUBIM HP ENERGY	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM ÔMEGA 3 PROVENIENTE DA ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 1.500KCAL E 75G DE PROTEÍNA EM 1 LITRO DE DIETA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA	EASY BAG 1L	3.750

			ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO,75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
13	23.100	FRESUBIM ENERGY FIBER	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRIC A. POSSUI 1.500KCAL E 56 G DE PROTEÍNA EM 1 LITRO DE DIETA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA	EASY BAG 1L	2.500

			2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
14	23.101	GAC MED A (CMW)	A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”	LATA 500 G	100
15	23.102	GLUCERNA	SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALM ENTE COMPLETO QUE AUXILIA NO CONTROLE DA GLICEMIA, COM	LATA	2.500

			FORMULAÇÃO HIPERCALÓRIC A E HIPERPROTÉIC A. SABOR BAUNILHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
16	20.456	INFATRINI	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPIC AS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML, HIPERCALÓRIC A, NUTRICIONALM ENTE	LATA 400 GRAMAS	2.000

			COMPLETA, COM LCPUFAS (ARA EDHA), PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
17	20.283	ISOSSOURCE SOYA FIBER	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COM 100%	TETRA PACK 1 LITRO	15.000

			DE PROTEÍNA DE SOJA E ADICIONADO DE FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E SEM LACTOSE. CADA 1 ML DE ISOSOURCE® SOYA FIBER FORNECE 1,2 KCAL, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
18	23103	ISOSSOURCE SOYA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	TETRA PACK 1	5.000

			ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEÍCA, COMPOSTA DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”	LITRO	
19	21.030	ISOSOURCE 1,5 KCAL	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES	TETRA PACK 01 LITRO	50.000

			ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
20	21.030	ISOSSOURCE MIX 1.2 KCAL	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE	TETRA PACK 01	3.700

			PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E UM MIX DE FIBRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	LITRO	
21	23.104	ISOFORT	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ QUE CONTÉM ALTA CONCENTRAÇÃO	FRASCO 900G	50

			O DE PROTEÍNA ISOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
22	20.937	KETOCAL LT	É UMA DIETA CETOGÊNICA 4:1, INDICADO PARA SITUAÇÕES CLÍNICAS E/OU SÍNDROMES QUE POSSUEM EFICÁCIA DE DIETA COM ALTO TEOR DE GORDURA, REDUZIDO TEOR DE CARBOIDRATO E ADEQUADA QUANTIDADE	LATA	500

			DE PROTEÍNA, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAL EM QUANTIDADES BALANCEADAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
23	20.120	MILNUTRI PREMIUM	COMPOSTO LÁCTEO COM DHA, CÁLCIO, FERRO E ZINCO, RICO EM VITAMINAS C E D E É ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. A EMBALAGEM DEVERÁ	LATA	1.000

			TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
24	20.124	MSUD MED B	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, NA APRESENTAÇÃO DE LATA 500 G A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE	LATA 500 GRAMAS	1.000

			IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
25	19.613	MODULEN	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, 14% PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. COM EFEITO, ANTIINFLAMATÓRIO E RECUPERADOR DA MUCOSA INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM SABOR. COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E	LATA	5.000

			MINERAIS. COM PRESENÇA OU NÃO DE IMUNOMODULADORES (ARGININA E GLUTAMINA) OU PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLIZADAS. FONTE PROTÉICA: CASEINATO DE POTÁSSIO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
26	22.515	NEOCATE LCP	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO	LATA	1.125

			PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE FÓRMULA NÃO ALERGÊNICAS, Á BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. COMPROVADA MENTE EFICAZ NOS CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR. ISENTA DE PROTEÍNAS ALERGÊNICAS, SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EM LATA DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME		
--	--	--	---	--	--

			PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
27	18.926	NEOCATE ADVANCE	FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOS E GLÚTEN. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE QUE TENHAM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	LATA	3.000

			FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
28	19.597	NEOFORTE	SUPLEMENTO ALIMENTAR ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. COMPOSTA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE E	LATA	500

			SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. NÃO CONTEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
29	20.125	NINHO SEM LACTOSE	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D, C E E, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. ZERO LACTOSE.	LATA	500

			A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALABEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
30	20.938	NOVASOURCE SENIOR	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEIC A, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DESNUTRIÇÃO, MAIOR NECESSIDADE DE PROTEÍNAS, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR	TETRA PACK 01 LITRO	1.250

			NORMOCALÓRI CO E HIPERPROTEIC O. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
31	22.974	NOVASOURCE GC 1.0 KCAL	FÓRMULA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES	TETRA PACK 01 LITRO	6.250

			ALIMENTARES. APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COMO: CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SABOR BAUNILHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
32	19.645	NOVASOURCE CG 1.5 KCAL	FÓRMULA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE	TETRA PACK 01	3.000

			PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. POSSUI OSMOLARIDADE DE 352 MOSM/L DE ÁGUA, COM 1,5 KCAL, 15G/L FIBRAS E COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO“ PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”	LITRO	
--	--	--	---	-------	--

33	19.607	NUTILIS	ESPESSANTE ALIMENTAR INDUSTRIALIZADO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS. DEVE CONFERIR AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA: XAROPE, SEMI-LÍQUIDA OU SEMISÓLIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA	LATA	1.000
----	--------	---------	--	------	-------

			VENDA NO COMÉRCIO”.		
34	19.598	NUTREN 1.0	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO COM 70% FOS FRUTOOLIGOSS ACARÍDEO E 30% INULINA, COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSS ACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.	LATA	500

35	23.105	NUTREN 1.5	ALIMENTO ENTERAL HIPERCALÓRIC O QUE PROPORCIONA 1,5 KCAL/ML. INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE. SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO	FRASCO 200 ML	6.000
36	23.092	NUTREN JUST PROTEIN	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROTEÍNA. 100% WHEY	LATA	2.500

			PROTEIN ISOLADO INDICADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PROTEICAS DE PACIENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
37	23.106	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOPROTÉICO E SUA FORMULAÇÃO COMPREENDE DENSIDADE	TETRA PACK 01 LITRO	2.500

			ENERGÉTICA NORMAL (1,2 KCAL/ML), ISENTO DE LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
38	19.644	NUTRI ENTERAL 1.5 kcal	ALIMENTO LÍQUIDO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA (1.5 KCAL/ML). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE	TETRA PACK 01 LITRO	3.750

			IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
39	22.530	NUTREN SENIOR	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO, HIPERCALÓRICO, HIPERPRÓTEICO E NORMOLIPÍDICO. ESPECIALMENTE CRIADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS IDOSOS. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO	LATA	7.500

			DE PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO. ALÉM DISSO, OFERECE 26 VITAMINAS E MINERAIS, E 2,2G DE FIBRAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
40	19618	NUTRI PROTEIN	MÓDULO DE PROTEÍNA ELABORADO COM	LATA	500

			CASEINATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM LIPÍDIOS E CARBOIDRATOS . ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
41	23086	NUTRI RD 2.0	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO	TETRA PACK 200 M L	5.000

			RENAL COMPROMETID A EM DIÁLISE. HIPERCALÓRIC O (2,0KCAL/ML), NUTRICIONALM ENTE COMPLETO, NORMOPROTÉI CO E COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM ADA E AHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
42	19.651	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	DIETA ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE.	TETRA PACK 500	6.250

			NUTRICIONALM ENTE COMPLETA, HIPERCALÓRIC A, ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES E COM O EXCLUSIVO MF6, MIX COM 50% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. BAIXA OSMOLARIDAD E. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALABEM PRIMÁRIA E/OU	ML	
--	--	--	--	----	--

			SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
43	19.568	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	DIETA ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL/ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"	FRASCO 200 ML	7.500
44	19.619	NUTRIDRINK PROTEIN	FÓRMULA ORAL/ENTERAL EM PÓ HIPERPROTEIC	LATA 350	5.000

			O-ALIMENTO INDUSTRIALIZADO PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 20%). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTENDO FIBRAS, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA 350 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A	GRAMAS	
--	--	--	--	--------	--

			EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
45	19.568	NUTRINI MULTI FIBER	DIETA NORMOCALÓRI CA E NORMOPROTÉI CA, DE BAIXA OSMOLARIDAD E, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER 6 FIBRAS, COM 49% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 51% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR	FRASCO 200 ML	62.500

			EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”		
46	23.085	NUTRINI STANDART	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE E FORMULADO PARA CRIANÇAS. NUTRICIONALM ENTE COMPLETO, NORMOCALÓRI CO E NORMOPROTEI CO, ENRIQUECIDO COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES . BAIXA OSMOLARIDAD E. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	TETRA PACK 500 ML	3.750

			CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO.		
47	19.650	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL	FÓRMULA LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA ENTERAL, PARA PACIENTES EM RISCOS NUTRICIONAIS OU DESNUTRIDOS, COM NECESSIDADES CALÓRICAS NORMAIS SEM RESTRIÇÃO DE VOLUME, ASSOCIADA À NECESSIDADE DEFIBRAS (REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL). TETRA PACK 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA	TETRA PACK 01 LITRO	31.250

			DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
48	22.532	PEPTAMEN 1.5	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1 KCAL/ML, 100% DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE HIDROLISADA, CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO	LATA 400 GRAMAS	500

			MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO		
49	22.518	PEPTAMEN JR	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, 1 KCAL/ML, ISENTO DE LACTOSE, CONTEM PROTEINA HIDROLISADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA	LATA 400 GRAMAS	625

			2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
50	19.617	PEDIASURE	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA PARA GANHO DE PESO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL PEDIÁTRICA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS EM SITUAÇÕES DE INADEQUAÇÃO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NÃO A DIVERSAS SITUAÇÕES CLÍNICAS, DÉFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO E INTOLERÂNCIA À LACTOSE DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML, 12% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATO E 35% DE LIPÍDIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. A	LATA	2.500

			EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO		
51	19.609	PREGOMIM PEPTI	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ELABORADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPIC AS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENT E HIDROLISADA	LATA	200

			E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS . A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
52	23.109	TROPHIC BASIC 1.2 KCAL	D IETA ENTERAL POLIMÉRICA, 1.2 KCAL, BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	TETRA PACK 01 LITRO	2.500

			, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
53	23.110	TROPIC 1.5	FÓRMULA PADRÃO PARA DIETA ENTERAL/ORAL , NUTRICIONALM ENTE COMPLETA COM MIX DE PROTEÍNAS, POSSUI 1.500 KCLA/L, ISENTA DE LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA	TETRA PACK 01 LITRO	6.250

			ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
54	23.111	SURVIMED OPD 1.0	FÓRMULA MODIFICADA OLIGOMÉRICA PARA USO ENTERAL NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, COM ÔMEGA 3 PROVENIENTE DA ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 1.000 KCAL E 45 G DE PROTEÍNA EM 1 LITRO DE DIETA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	EASY BAG 01 LITRO	2.500

			DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
55	22.516	XMET MAXAMUM	ALIMENTO EM PÓ PARA INDIVÍDUOS COM HOMOCISTINÚRIA OU HIPERMETIONINEMIA A PARTIR DE 8 ANOS DE IDADE EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O	LATA 500 G	500

			PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO”.		
--	--	--	---	--	--

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO –(Art 18, §1º, inciso V da lei 14.133/2021), e art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

Solução 1: A aquisição dos insumos através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os itens fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2: Realizar uma Dispensa de Licitação. Caso não possua ata de registro de preço disponível, a fim de atender as decisões judiciais em tempo hábil e no prazo determinado e dessa forma, evitar penalidades para administração pública.

Solução 3: Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a realização de adesão.

Considerando os insumos pertencentes ao objeto estão elencados dentro da padronização vigente para o órgão e possuem características comuns encontradas no mercado, portanto, existirá um número de fornecedores aptos a ofertá-los; em conformidade ao inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de qualidade que

podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se na primeira opção para a utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de insumos vencidos é onerosa.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - (Art. 18, §1º, inciso VI da lei 14.133/2021), e art. 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Considerando o Sistema de Controle de Logística da Secretária de Estado da Saúde, ferramenta disponibilizada para consulta de atas registradas;

Apresentamos tabela de preço como ferramenta para análise da estimativa do valor da potencial contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte que poderão constar de anexo classificado.

Informamos que na relação constam alguns itens sem registro de preço vigente por esta secretaria, outros foram adquiridos a mais de 12 meses, nestes casos, houve a necessidade de se fazer uma busca de preço utilizando de valores da internet para compor o quadro comparativo. Estima-se o valor unitário da contratação em torno de R\$ 8.895,29 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) e o valor total estimado em R\$ 15.391.599,25 (quinze milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para aquisição dos itens abaixo:

Item	Objeto/Produto	Quantidade estimada (12 meses)	Valor Referência (unitário)	Valor total
------	----------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------

1	FÓRMULA DE SOJA SEM LACTOSE	4.000	R\$ 44,09	R\$ 176.360,00
2	ASCENDA	2.000	R\$ 51,39	R\$ 102.780,00
3	CUBITAN	34.500	R\$ 14,56	R\$ 502.320,00
4	CNT-12 - FÓRMULA MANIPULADA Á BASE DE SOJA	1.000	R\$ 256,41	R\$ 256.410,00
5	DIBEN 1.5 KCAL HP	2.550	R\$ 95,00	R\$ 242.250,00
6	ENSURE	4.375	R\$ 87,19	R\$ 381.456,25
7	ENSURE ADVANCE	1.250	R\$ 98,05	R\$ 122.562,50
8	ENERGYZIP SÊNIOR	675	R\$ 63,00	R\$ 42.525,00
9	FORTINI PLUS	6.250	R\$ 35,90	R\$ 224.375,00
10	FORTINI MULTI FIBER	5.000	R\$ 12,24	R\$ 61.200,00
11	FORTINI COMPLETE	1.250	R\$ 63,00	R\$ 78.750,00
12	FRESUBIM HP ENERGY	3.750	R\$ 60,00	R\$ 225.000,00
13	FRESUBIM ENERGY FIBER	2.500	R\$ 54,00	R\$ 135.000,00
14	GAC MED A (CMW)	100	R\$ 2.580,00	R\$ 258.000,00
15	GLUCERNA	2.500	R\$ 95,20	R\$ 238.000,00
16	INFATRINI	2.000	R\$ 113,00	R\$ 226.000,00
17	ISOSSOURCE SOYA FIBER	15.000	R\$ 26,79	R\$ 401.850,00
18	ISOSOURCE SOYA	5.000	R\$ 26,99	R\$ 134.950,00
19	ISOSOURCE 1,5 KCAL	50.000	R\$ 31,90	R\$ 1.595.000,00
20	ISOSSOURCE MIX 1.2 KCAL	3.700	R\$ 32,00	R\$ 118.400,00
21	ISOFORT	50	R\$ 314,10	R\$ 15.705,00
22	KETOCAL LT	500	R\$ 250,65	R\$ 125.325,00
23	MILNUTRI PREMIUM	1.000	R\$ 50,33	R\$ 50.330,00
24	MSUD MED B	1.000	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130.000,00
25	MODULEN	5.000	R\$ 299,90	R\$ 1.499.500,00
26	NEOCATE LCP	1.125	R\$ 142,50	R\$ 160.312,50
27	NEOCATE ADVANCE	3.000	R\$ 190,32	R\$ 570.960,00
28	NEOFORTE	500	R\$ 134,17	R\$ 67.085,00
29	NINHO SEM LACTOSE	500	R\$ 25,62	R\$ 12.810,00
30	NOVASOURCE SENIOR	1.250	R\$ 29,27	R\$ 36.587,50
31	NOVASOURCE GC 1.0 KCAL	6.250	R\$ 47,00	R\$ 293.750,00
32	NOVASOURCE CG 1.5 KCAL	3.000	R\$ 47,62	R\$ 142.860,00
33	NUTILIS	1.000	R\$ 50,20	R\$ 50.200,00
34	NUTREN 1.0	500	R\$ 55,60	R\$ 27.800,00
35	NUTREN 1.5	6.000	R\$ 9,38	R\$ 56.280,00
36	NUTREN JUST PROTEIN	2.500	R\$ 150,00	R\$ 375.000,00
37	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	2.500	R\$ 21,12	R\$ 52.800,00

38	NUTRI ENTERAL 1.5 KCAL	3.750	R\$ 33,48	R\$ 125.550,00
39	NUTREN SENIOR	7.500	R\$ 60,20	R\$ 451.500,00
40	NUTRI PROTEIN	500	R\$ 72,79	R\$ 36.395,00
41	NUTRI RD 2.0	5.000	R\$ 9,48	R\$ 47.400,00
42	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	6.250	R\$ 42,50	R\$ 265.625,00
43	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	7.500	R\$ 28,30	R\$ 212.250,00
44	NUTRIDRINK PROTEIN	5.000	R\$ 51,78	R\$ 258.900,00
45	NUTRINI MULTI FIBER	62.500	R\$ 17,12	R\$ 1.070.000,00
46	NUTRINI STANDART	3.750	R\$ 34,00	R\$ 127.500,00
47	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL	31.250	R\$ 37,44	R\$ 1.170.000,00
48	PEPTAMEN 1.5	500	R\$ 178,00	R\$ 89.000,00
49	PEPTAMEN JR	625	R\$ 198,50	R\$ 124.062,50
50	PEDIASURE	2.500	R\$ 73,99	R\$ 184.975,00
51	PREGOMIM PEPTI	200	R\$ 249,99	R\$ 49.998,00
52	TROPHIC BASIC 1.2 KCAL	2.500	R\$ 29,30	R\$ 73.250,00
53	TROPHIC 1.5	6.250	R\$ 37,30	R\$ 233.125,00
54	SURVIMED OPD 1.0	2.500	R\$ 102,63	R\$ 256.575,00
55	XMET MAXAMUM	500	R\$ 850,00	R\$ 425.000,00
TOTAL			\$ 8.895,29	\$ 15.391.599,25

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – (Art. 18, §1º, inciso VII da lei 14.133/2021), e art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

8.1 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a

realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição das fórmulas alimentares, podendo a unidade demandante fazer uso apenas do quantitativo desejado, não sendo necessário consumir o saldo total, a fim de suprir as demandas judicializadas.

8.2 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019). O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – (Art. 18, §1º, inciso VIII da lei 14.133/2021), e art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

9.1 A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades de nossa Instituição.

9.2 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será **por item**, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/21.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – (Art. 18, §1º, inciso IX da lei 14.133/2021), e art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

10.1 Considerando o prazo de vigência das atas de registro de preços vigentes, é preciso que o novo contrato esteja em execução em até 180 dias. Pretendendo manter o abastecimento da unidade demandante de forma contínua e uniforme ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que não haja prejuízo assistencial às unidades assistidas por esta secretaria.

10.2 A aquisição pretendida proporcionará atendimento a demandas judicializadas para o tratamento adequado dos pacientes que necessitam fazer uso das fórmulas E, assim, evitar complicações aos pacientes, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas e traduzindo-se em economicidade a esta Secretaria.

10.3 Garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Rede Estadual de Saúde;

10.4 Adquirir o quantitativo conforme a necessidade dos itens demandados, visando diminuir o risco de termos tais itens paralisados, sem giro do estoque e com possíveis perdas.

10.5 Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da

integridade física dos pacientes, cujo a terapia necessita das formulações ora licitadas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – (Art. 18, §1º, inciso X da lei 14.133/2021), e art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

11.1 Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação. Sendo a aquisição a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – (Art. 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021), e art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

12.1 Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos insumos solicitados.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS – (Art. 18, §1º, inciso I da lei 14.133/2021), e art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

13.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos no contrato estão de acordo com no Art. 18, 1º, XII da Lei nº. 14.133/2021, com redação dada e Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012;

13.2 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais;

13.3 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso);

13.4 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.5 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

13.6 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento - inciso III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010;

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – (Art. 18, §1º, inciso XIII da lei 14.133/2021) e art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

14.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** do ponto de vista técnico a abertura de processo para registro de preço, sendo a aquisição imprescindível para suprir e abastecer a unidade requisitante com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14.2 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais e insumos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

TAIS ANDREZA COSTA DANTAS
Colaborador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ROSELY FERNANDES DE ALMEIDA
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GCSH-PI2B-3WWA-2VBX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

- ROSELY FERNANDES DE ALMEIDA - 08/04/2024 11:34:45 (Docflow)
- TAIS ANDREZA COSTA DANTAS - 08/04/2024 11:25:55 (Docflow)